Data da Publicação: 28/12/2023 **Edição do Diário:** Edição Nº 1577 **Identificador do Ato:** #03488

DECRETO Nº 219/2023

DECRETO Nº 219/2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA -MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 906 DE 16/12/2022”.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação na importância de R$ 44.240,25 (Quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) R$ 44.240,25

Excesso

02.07.01 Gabinete da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura

12.361.0112.2192.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE R$ 44.240,25

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R G 1 550

Artigo 2º - O Credito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de:

Excesso R$ 44.240,25

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

revogando as disposições em contrários.

Aral Moreira - MS, 20 de dezembro de 2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA

PREFEITO MUNICIPAL